

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARÍLIA****NÚCLEO ADMINISTRATIVO****Portaria da Diretora, de 13-3-2019**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 3 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12-3-2019, a GEISA CRISTINA NASCIMENTO ALENCAR, RG 54.192.674-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor MARCIO AMAURY MARTINS, RG 188135613, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU, referente ao período aquisitivo de 20-10-2008 a 18-10-2013 - Certidão 196/13 - PULP 222/2003.

**Apostila da Diretora, de 12-3-2019**

**Retificando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado do Processo 0030306-06.2018.8.26.0071, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, a apostila de 23, publicada em 24-01-2019, para DECLARAR que o servidor ALLAN GRIVOL DE MORAES, RG 41.096.290-9; Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus aos quinquênios, calculados sobre o Adicional de Local de Exercício até 01-03-2013, bem como o pagamento das parcelas vencidas, seus reflexos, respeitada a prescrição quinquenal, com a incidência do adicional temporal, também sobre o adicional de insalubridade e não como constou.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU****DIRETORIA TÉCNICA****Portaria do Diretor Técnico III, de 13-3-2019**

**Transferindo**, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o funcionário - SERGIO MAURICIO, RG 10.400.742-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, da U.A. 10.981 (Núcleo de Atendimento à Saúde) para a U.A. 10.854 (Centro de Progressão Penitenciária Dr. Eduardo de Oliveira Vianna de Bauru), a partir de 07-02-2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio aos servidores: - DANIEL HENRIQUES MONTEIRO, RG 32.983.246-3, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02-02-2013 a 31-01-2018, Certidão 024/2018 - PULP 060/2018 - CPPEOV/Bauru.

- RODRIGO GOMES CURIMBABA, RG 29.697.597-7, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-07-2010 a 21-07-2015, Certidão 086/2015 - PULP 103/2010 - CPPEOV/Bauru.

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Cessando**, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741, de 18-01-2012, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE - GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 241,07, sobre o valor da UVV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008, ao servidor SERGIO MAURICIO, RG 10.400.742-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 07-02-2019.

**Apostila do Diretor, de 13-3-2019**

**Concedendo** um Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 129 da C.E.S.P./89, ao funcionário EDSON JOSÉ BOMBINI, RG 11.225.904, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, totalizando 08 quinquênios, a partir de 12-03-2019 (PUCT 062/2009 SAP/CRN/CPPEOV Bauru).

**Apostila do Diretor, de 13-3-2019**

**Declarando**, que em virtude de expedição de nova Cédula de Identidade, houve alteração no título de nomeação do servidor WILSON ELORZA JUNIOR, RG 11.226.746, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, designado Diretor Técnico III, do SQF-II-QSAP, passando a utilizar o seguinte número do RG 11.226.746-4, expedida em 28-09-2016.

**PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS****SILVEIRA - ARARAQUARA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostilas da Diretora, de 13-3-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA PENTEADO, RG 9.828.302-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, que somados aos concedidos completou o 3º ATS a partir de 1-11-2016.

**Apostilas da Diretora, de 13-3-2018****Declarando:**

Nos termos do art. 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, e a vista da do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, que o servidor DILSON SUDÁRIO DA SILVA, RG 25.697.220-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, faz jus à substituição de 1/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, para 01/10 de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, na seguinte conformidade (Proc.285/2007 - P ARAR):

1/10 - Diretor de Divisão, a partir de 13-10-2018.

Nos termos do art. 133 da CE/89, e a vista da do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, que o servidor VALDEMAR LUIZ D'ANDREA, RG 17.977.180-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de mais 1/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, que acrescido aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, na seguinte conformidade (Proc.324/2013 - P ARAR):

1/10 - Diretor de Serviço, a partir de 09-11-2018.

Nos termos do art. 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, e a vista da do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, que o servidor VALMIR PENINTI JUNIOR, RG 19.813.582-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, faz jus à substituição de 1/10 de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, para 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, na seguinte conformidade (Proc.298/2007 - P ARAR):

1/10 - Diretor de Serviço, a partir de 13-10-2018.

**Retificando** a Apostila de 25, publicada em 26-10-2018, que declarou nos termos do art. 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, a ANA LUCIA GIL REIS, RG 5.134.533-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, a substituição de 03/10, para constar que são 03/10 na função de Diretor Técnico de Saúde II (denominação atual), para 03/10 de Diretor Técnico II, na seguinte conformidade (Proc. 294/2006 - P ARAR):

1/10 - Diretor Técnico II, a partir de 23-03-2016.

1/10 - Diretor Técnico II, a partir de 23-03-2017.

1/10 - Diretor Técnico II, a partir de 23-03-2018.

**PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias da Diretora, de 13-3-2019****Autorizando:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora SIMONE CRISTINA NASCIMENTO, RG 25560323X, AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 07-08-2008 a nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio à servidora DEBORA CORDEIRO SILVA, RG 407306110, AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO), do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 01-04-2013 a 30-03-2018 - Certidão 056/18 - PULP 086/18.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor ARMANDO RAMPIM, RG 15824296, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 16-11-2008 a 14-11-2013 - Certidão 052/13 - PULP 241/2009.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio à servidora MAISA CARLA DA SILVA DE CASTILHO, RG 336289546, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 24-05-2010 a 22-05-2015 - Certidão 050/15 - PULP 143/2015.

**PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE****CAMPOS - AVARÉ I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 13-3-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e à vista do Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, 90 dias de licença-prêmio ao servidor FERNANDO CESAR SIMONASSI, RG 12803273, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ, referente ao período aquisitivo de 14-03-2014 a 12-03-2019 - Certidão 077/19 - PULP 012/2004.

**Apostila da Diretora, de 13-3-2019**

**Declarando**, em virtude de emissão de segunda via da cédula de identidade, a inclusão de dígito no Registro Geral do servidor SÉRGIO LUIZ DANIEL PAULINO, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, onde se lê RG 17.792.095, leia-se RG 17.792.095-6, expedida em 15-12-2015.

**PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA -****GETULINA****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor Técnico III, de 13-3-2019**

**Concedendo** Horário Especial de Estudante, para o 1º Semestre de 2019, nos termos do artigo 121, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.054/07, a NILSON TADEU CAPUTTI JUNIOR, RG 29.689.511-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, devendo o mesmo cumprir o disposto no § 4º, do artigo 10, da Resolução SAP-52/95, e § 4º, do artigo 17, do Decreto 52.054/07.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias da Diretora, de 13-3-2019****Concedendo:**

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor VALTER MARCELINO JUNIOR, RG 252214997, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, referente ao período aquisitivo de 05-03-2014 a 03-03-2019 - Certidão 07/19 - PULP 432/2003-PGETUL.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor EDUARDO MARCIANO ORTEGA, RG 296130631, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. III, do SQC-III-QSAP, a partir de 09-03-2019.

**Apostila da Diretora, de 13-3-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1000684-79.2017.8.26.0205, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Getulina, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JOÃO GILBERTO FERREIRA, RG 13.615.617-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus faz jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio) sobre: (1) piso salarial - reajuste complementar, (2) gratificação executiva, (3) as parcelas incorporadas do prêmio desempenho individual; excluídos da base de cálculo o adicional de insalubridade e o adicional de periculosidade, bem como adicionais por tempo de serviço.

**PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO -****IARAS****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio a JOSÉ RICARDO XAVIER CORTEZ, RG 283602533, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS, referente ao período aquisitivo de 10-03-2014 a 08-03-2019 - Certidão 051/19 - PULP 392/2003.

**Apostila da Diretora, de 13-3-2019**

**Declarando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1000851-12.2017.8.26.0136, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Cerqueira César, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor DANIEL TIBURCIO, RG 21.361.064-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus,

ante o exposto, ao recálculo dos benefícios tidos como quinquênio, de modo que passem a incidir também sobre o adicional insalubridade e adicional de local de exercício percebido à época da implementação desses, excetuadas as verbas de caráter eventual nos termos desta fundamentação, observado o prazo prescricional quinquenal:

1º ATS – a partir de 09-10-2005 – D.O. de 18-10-2005.

2º ATS – a partir de 12-10-2010 – D.O. de 21-10-2010.

3º ATS – a partir de 11-10-2015 – D.O. de 14-10-2015.

**PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA****Portarias do Diretor, de 13-3-2019****Autorizando:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS BICAS, RG 91230135, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA, referente ao período aquisitivo de 07-11-2010 a 05-11-2015 - Certidão 309/15 - PULP 311/2005.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio aos servidores:

EDUARDO LOPES PEDROSO, RG 196210343, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA, referente ao período aquisitivo de 23-08-2012 a 21-08-2017 - Certidão 261/17 - PULP 0159/2007;

CARLOS DE OLIVEIRA, RG 220353657, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 160/12 - PULP 169/07.

**PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE****QUEIROZ - PIRAJUÍ I****Portaria do Diretor Técnico III, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor JOSE LUIS GREJO, RG 8.184.716, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-04-1995 a 03-04-2000, Certidão 006/2001 PDRWFPQP, PULP 035/1993 PDRWFPQP.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias do Diretor I, de 13-3-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC 1.048/2008, 90 dias de licença-prêmio a:

RONALDO BARAVELLI, RG 26.243.025-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13-03-2014 a 11-03-2019, Certidão 98/2019 PDRWFPQP, PULP 098/2017 PDRWFPQP.

CLAUDIO LIRA, RG 20.927.835, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-03-2014 a 10-03-2019, Certidão 99/2019 PDRWFPQP, PULP 25/2018 PDRWFPQP.

**PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ****II****Portaria do Diretor Técnico III, de 13-3-2019**

**Autorizando** o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, ao servidor SERGIO FERNANDO VALADÃO DE FREITAS, RG 14.427.726-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-01-2012 a 28-01-2017, conforme Certidão 019/2017 e PULP 053/2017 - PLGV Pirajuí.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 1º-2-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado constante do Processo 1013642-48.2016.8.26.0071, do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na Obrigação de Fazer, que o servidor NILSON RIBEIRO NEVES, RG 12.629.611-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo de quinquênios, para inclusão na sua base de cálculo o ALE e o adicional de insalubridade, a partir de:

1º ATS: 19-07-2003 - D.O.: 30-07-2003

2º ATS: 19-07-2008 - D.O.: 09-08-2008

3º ATS: 19-07-2013 - D.O.: 30-05-2018

4º ATS: 30-07-2018 - D.O.: 01-08-2018

(Republicado por haver incorreções)

**PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 13-3-2019**

**Declarando** que a expedição do RG do servidor MARCUS VINICIUS CRUZ TRINDADE, RG 34.970.972-5 passou a ser 18-12-2014, em virtude de 2ª via.

**PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO****CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor JOSE JAIRO LEME DE ANDRADE JUNIOR, RG 28.988.068-3, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 161/12 - PULP 144/2008-PIREG.

**Apostila do Diretor, de 13-3-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1002558-34.2017.8.26.0453, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer que o servidor FABIANO RODRIGUES MANZATO, RG 23.248.812-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incluir na condenação e no cálculo dos quinquênios e sexta-parte o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

**PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA****NÚCLEO DE PESSOAL****Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor PAULO ANDRÉ SALVADOR DA COSTA, RG 290470833, DIRETOR DE DIVISÃO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA, referente ao período aquisitivo de 07-10-2010 a 05-10-2015 - Certidão 092/15 - PULP 556/2015.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO****Portaria do Coordenador, de 12-3-2019**

**Transferindo**, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pelo servidor classificado, conforme abaixo especificado:

Da Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavinia Para Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina

- FERNANDO ALVES PRATES, RG 43.3